



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Segundo alguns académicos e especialistas, o Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2004¹ atribui à “Companhia de Televisão por Satélite MASTV, Limitada” uma licença para a exploração de serviços de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite. Esta é a vigésima quinta empresa a ser autorizada pelo Governo chinês a entrar no Interior da China, e passou a ser uma ponte de ligação entre os médias de Macau e do Interior da China. A MASTV conseguiu entrar no Interior da China, mas a Teledifusão de Macau, S.A. (TDM), enquanto estação televisiva das gentes de Macau, não conseguiu. Porquê? A TDM é uma televisão pública composta praticamente por capitais públicos injectados pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Se a TDM conseguir entrar na China, não restam dúvidas de que poderá promover o princípio “Um País, Dois Sistemas”, mostrar claramente a atenção prestada pelo Governo Central ao Governo da RAEM, aumentar a promoção da RAEM no Interior da China, contribuindo assim para divulgar o turismo e a cultura de Macau e para apoiar a TDM a atrair mais publicidade de empresas do Interior da China. Se a esta situação se juntar o apoio contínuo do Governo da RAEM, a TDM poderá, sem dúvida, obter recursos financeiros suficientes para alargar a oferta de programas, enriquecendo a vida e vivências dos residentes de Macau.

Também segundo outros académicos e especialistas, face ao caso de sucesso da MASTV, estão em crer que a TDM pode igualmente deixar de ficar presa ao seu espaço como se de um gargalo de garrafa se tratasse, e que pode rompê-lo e sair de Macau. Também deve, a partir deste momento, adoptar o modelo da MASTV, no sentido de estabelecer uma cooperação intensa com vários órgãos de comunicação social ultramarinos e estações televisivas provinciais, montar uma rede informativa de interacção, continuar com os pés assentes em Macau mas apoiada na mãe Pátria, e descobrir e percorrer um novo caminho com conteúdos mais ricos que incluam as verdadeiras peculiaridades de Macau.

Referências: ¹Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2004, Imprensa Oficial.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Atendendo ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Na opinião de académicos e especialistas, a TDM, enquanto estação televisiva das gentes de Macau, deve, em princípio, lutar para se transformar numa ponte de ligação principal entre os órgãos de comunicação social de Macau e do Interior da China. Os serviços competentes dispõem de algum plano e calendarização para a entrada da TDM no Interior da China? Podem divulgá-los?
2. Os cidadãos pediram-me para colocar a seguinte questão junto dos serviços competentes: A MASTV conseguiu sair de Macau e está virada para o mundo. Porque é que a TDM, enquanto estação televisiva de Macau, não pode seguir esse exemplo e sair de Macau? Se não pretende virar-se para o Mundo, deve, pelo menos, lutar para entrar no Interior da China. O que é que os serviços competentes têm a dizer sobre isto?

24 de Abril de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Mak Soi Kun